

## **Chamada interna 2023 Bolsa CAPES PROEB PROFARTES**

Abre inscrições, fixa data e critérios para seleção de bolsa de Mestrado CAPES PROEB para cursar o Mestrado Profissional em Artes – PROFARTES.

O Colegiado do Mestrado Profissional em Artes (PROFARTES UDESC), no exercício das suas atribuições definidas pelo Capítulo V do Regimento PROFARTES, torna pública a realização do seleção para distribuição de uma bolsa de mestrado, e convida o corpo discente do PROFARTES a apresentar propostas seleção para a referida bolsa de mestrado.

### **1. OBJETIVOS**

1.1 Objetivo geral: fomentar projeto de pesquisa de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, por meio de bolsa de mestrado no curso Mestrado Profissional em Artes;

### **2 ADMISSIBILIDADE E INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se candidatar estudantes regularmente matriculadas/os no Curso de Mestrado Profissional em Artes ingressantes no ano de 2023.

2.2 A inscrição será formalizada por parte das/os candidatas e candidatos por meio do envio do formulário específico, ver ANEXO 1 para o e-mail **profartes@udesc.br**.

### **3. DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Comprovante de matrícula expedido pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação;

### **4. DAS BOLSAS**

4.1. Será destinada ao PROFARTES bolsas de mestrado referentes a 30% do total de ingressantes no processo seletivo da turma 2023. As bolsas serão nos valores praticados pela CAPES para bolsas de Mestrado.

4.2. A bolsa será paga em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem renovação.

### **5. CRONOGRAMA**

5.1. Inscrição: de 24 de fevereiro até 02 de março de 2023.

5.2. Divulgação do resultado: 06 de março de 2023 no site do PROFARTES, pelo link <https://www.udesc.br/ceart/profartes/editais/2023>.

5.3. Duração da bolsa: 24 meses.

## 6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1. Os bolsistas serão selecionados pelo PROFARTES, seguindo os critérios estabelecidos pela CAPES PROEB segundo a Portaria nº 61, da CAPES, de 22 de março de 2017, devendo atender os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes
- b) Ter currículo atualizado na **Plataforma Lattes**;
- c) Ser brasileiro/a, ou estrangeiro/a com visto permanente no Brasil;
- d) Dedicar-se às atividades acadêmicas exigidas pelo PROFARTES segundo as normas da CAPES;
- f) Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- i) Dedicar como mínimo 10 (dez) horas semanais em atividades no curso;
- j) Serão elementos de pontuação na priorização na seleção critérios relacionados com as ações afirmativas, a saber: identidade racial negra e/ou identidade transgênera. Em caso de empate será considerada a condição socioeconômica menos favorecida.
- j) O/a candidata/a deverá manifestar sua identidade de raça e gênero no momento de inscrição para instrumentalizar o processo de pontuação.

## 7. ACOMPANHAMENTO DA BOLSA

7.1 Os/As bolsistas deverão apresentar relatórios técnicos, parciais, enviados semestralmente, e relatório técnico final. Os relatórios deverão ser preenchidos e enviados pelos bolsistas e contar como o acordo do/a orientadora.

## 8. RECURSOS

8.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso poderá fazê-lo até 48 (quarenta e oito horas) contadas a partir da divulgação do resultado.

8.2. A Coordenação Local de cada Programa responderá o recurso ao/à candidato/a por e-mail, em até 2 (dois) dias úteis a partir do momento da apresentação do recurso.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.5 A veracidade das informações prestadas, bem como toda a documentação apresentada, será de responsabilidade do/a coordenador/a do PROFARTES e do/a bolsista, respondendo por elas, na forma da Lei.

9.6. Caso o programa receba outras bolsas compatíveis com as normas deste edital fará a distribuição segundo os critérios deste edital considerando a sequência dos selecionados.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva  
Coordenadora Programa de Mestrado Profissional em Artes  
PROFARTES – CEART - UDESC

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL BOLSA CAPES PROEB PROFARTES**

NOME:.....

NÚMERO DE MATRÍCULA.....

DOCUMENTO RG e CPF.....

E-MAIL.....

No ato dessa inscrição declaro/a/e ter conhecimento das normas do do Edital Bolsa CAPES PROEB PROFARTES.

Data

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO/A  
PARA SELEÇÃO DE BOLSA FAPESC PROFARTES

Eu,..... ,  
RG.....e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item do EDITAL BOLSA FAPESC PROFARTES, que estou apto(a) a concorrer como candidata/o autodeclarada/o negra/o. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO PESSOA TRANS  
PARA DE BOLSA FAPESC PROFARTES

Eu,..... ,  
RG.....e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item do EDITAL BOLSA FAPESC PROFARTES, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada a candidatas/os/es autodeclarados/as/es trans. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data

Assinatura



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **RG28P0S9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA** (CPF: 616.XXX.199-XX) em 24/02/2023 às 14:57:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:58 e válido até 13/07/2118 - 14:40:58.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDIwMDBfMjAwMI8yMDIzX1JHMjhQMFM5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002000/2023** e o código **RG28P0S9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.